

BPN: 16 acusados vão ser julgados

O juiz de instrução Carlos Alexandre acompanhou quase na totalidade a acusação do Ministério Público aos 24 arguidos

O juiz de instrução Carlos Alexandre decidiu levar a julgamento 16 dos 24 acusados pelo Ministério Público (MP) no processo principal do BPN, com ligeiras alterações decorrentes da não-pronúncia de oito dos acusados.

Num despacho que conta com mais de 700 folhas, onde constam os 18 pedidos de abertura de instrução e respectiva decisão, Carlos Alexandre frisou que "não é uma decisão definitiva, é uma decisão de instrução".

Quanto ao fundador do BPN e ex-presidente, José Oliveira Costa, considerado um dos principais responsáveis pelos crimes que provocaram prejuízos consideráveis ao grupo BPN/SLN, Carlos Alexandre manteve intocável a acusação do MP liderada pelo procurador Rosário Teixeira. O mesmo aconteceu relativamente à maioria dos acusados, entre os quais aos ex-administradores do grupo Luís Caprichoso, Francisco Sanches e o ex-presidente do Banco Insular José Vaz Mascarenhas.

Carlos Alexandre manteve a Oliveira Costa a obrigação de permanência em habitação com pulseira electrónica, uma medida pedida pelo MP. Mas quanto às medidas de coacção — pagamento de cauções — pedidas pelo MP ao ex-administrador do grupo Luís Caprichoso (€500 mil) e a Telo Reis, sócio da Labicer (€200 mil), Carlos Alexandre remeteu a apreciação do pedido em sede de julgamento. Segundo admitiu o advogado de Luís Caprichoso, Paulo Farinha Alves, ao Expresso, "do processo constavam elementos necessários para que o juiz de instrução se pronunciasse sobre a medida de coacção. É claro indeferido". Embora esta posição reflecta que a medida pedida pelo MP será desnecessária.

Naquele que é o principal processo do caso BPN, Carlos Alexandre teve em conta o que foi dito e provado no debate instrutório e deixou cair a acusação feita pelo MP a oito arguidos. Uma janela aberta pelo próprio MP no final do debate instrutório mas que foi um pouco mais longe. O MP tinha promovido a atenuação de crimes face a dois dos arguidos e Carlos Alexandre despronomiou-os. Foi o caso de Isabel Ferreira, colaboradora da Planfin que estava acusada de cumplicidade nos crimes de abuso de confiança e falsificação de documento, e o galerista Manuel Santos que estava acusado de crimes de branqueamento de capitais. Quanto aos seis accionistas da SLN acusados na prática de crime de burla qualificada por tentarem enganar o Banco de Portugal relativamente à propriedade da SLM Imobiliária, Carlos Alexandre entendeu, depois de ouvir alguns destes accionistas, que estes desconheciam o esquema fraudulento montado por Oliveira Costa, Luís Caprichoso e Francisco Sanches para iludir o BdP. I.V.